



# Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº 675/94

Em, 03 de junho de 1994.

DETERMINA A DENOMINAÇÃO DE UM  
LOGRADOURO DE RUA JOÃO CHAVES.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu sancionei a seguinte Lei:

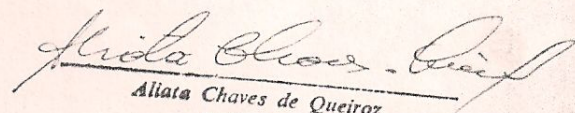
Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO CHA-  
VES, no Conjunto "Manoel Domingos".

Art. 2º - O logradouro que parte da 4ª  
artéria no sentido da BR 405 Pau dos Ferros/São Francisco do Oeste  
e segue até o terreno do Sr. Pedro Freire da Costa, localizado no  
Conjunto Habitacional "Manoel Domingos".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03 de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros,

  
Aliata Chaves de Queiroz  
PREFEITO